

Documento Orientador

Calendário Escolar 2020

Secretaria da Educação do Estado
de São Paulo

São Paulo
2019

Apresentação

O calendário escolar de 2020 foi proposto para apoiar as escolas na organização de seu trabalho ao longo do ano, favorecendo a integração entre os diferentes projetos da Secretaria promovendo a aprendizagem dos estudantes.

O desafio de garantir a aprendizagem dos estudantes do Estado de São Paulo é do tamanho de sua rede - que conta com aproximadamente 3,5 milhões de estudantes. De acordo com os resultados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) de 2018, a proficiência média dos estudantes em Língua Portuguesa na 3ª série do Ensino Médio é equivalente àquela considerada adequada para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, enquanto que, em Matemática, a proficiência média dos alunos na 3ª série do Ensino Médio é equivalente àquela adequada aos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental, defasagem de aprendizagem de quatro anos.

Considerando a necessidade de mudança desse cenário, exemplificada por esses dados, o calendário foi proposto para que todos os alunos aprendam. Ele foi elaborado a partir do Planejamento Estratégico 2019-2022 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, da escuta de profissionais da rede, da análise da legislação pertinente e da análise de evidências sobre o efeito de medidas sobre a aprendizagem dos estudantes.

O Planejamento Estratégico SEDUC 2019-2022 , ao estabelecer como missão da Pasta “Garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa”, prevê uma série de projetos estratégicos que operacionalizam os objetivos estratégicos, a saber:

- liderar o IDEB 2021;
- educar os estudantes para o século XXI;

- profissionalizar a gestão de pessoas e;
- aumentar a eficiência operacional com melhoria da qualidade do gasto público.

Para atingir esses objetivos estratégicos, foram definidos 12 projetos prioritários, classificados em três frentes de trabalho - aprendizagem, pessoas e gestão. O calendário foi construído especialmente com o intuito de articular esses diferentes projetos, especialmente os da frente de aprendizagem, de forma a favorecer a organização das escolas, focar o trabalho da Secretaria para as necessidades das unidades escolares, propiciando a integração das diversas ações em prol da aprendizagem dos estudantes.

1. Premissas para a elaboração do calendário 2020

Para a elaboração do calendário 2020, foram estabelecidas as seguintes premissas básicas que nortearam as ações pedagógicas, tais como:

1. **Aumento da aprendizagem dos estudantes:** o principal aspecto considerado na elaboração do calendário foi o impacto das decisões na aprendizagem dos estudantes do estado de São Paulo.
2. **Coerência entre projetos da SEDUC:** o calendário foi proposto para favorecer a coerência entre os diferentes projetos da Secretaria, de forma que todos contribuam para promover a aprendizagem dos estudantes
3. **Sem alteração nas férias docentes:** o calendário 2020 mantém os dois períodos de férias docentes ao longo do ano - 15 dias em janeiro mais 15 dias em julho.

2. Principais mudanças do calendário 2020

As principais mudanças no calendário escolar 2020 foram estabelecidas para favorecer a aprendizagem dos estudantes. Seguem abaixo as principais alterações propostas:

2.1. Períodos de recesso após o término do 1º e do 3º bimestre, com atividades diferenciadas opcionais nas escolas que mais precisam e que apresentarem projetos para favorecer a aprendizagem.

Em 2020, estão previstos no calendário escolar períodos de recesso ao término de cada bimestre. Estes foram programados com o intuito de promover pausas na transição entre bimestres, voltadas ao favorecimento da aprendizagem dos estudantes ao promover um breve descanso durante o semestre e possibilitando que fiquem um menor tempo contínuo fora da escola. Diversos estudos apontam que a concentração das férias dos estudantes em longos períodos de tempo impacta negativamente a aprendizagem, especialmente para estudantes de menor renda¹. Dessa forma, o

¹Referências:

- Alexander, K., Entwisle, D e Olson, L. Lasting Consequences of the Summer Learning Gap. *American Sociological Review*, 2007 (72), 167-180).
- Atteberry, A., & McEachin, A. (2016). School's out: Summer learning loss across grade levels and school contexts in the United States today. In Alexander, K., Pitcock, S., & Boulay, M. (Eds). *Summer learning and summer learning loss*, pp35-54. New York: Teachers College Press.
- Cooper, H., Nye, B., Charlton, K., Lindsay, J., & Greathouse, S. (1996). The effects of summer vacation on achievement test scores: A narrative and meta-analytic review. *Review of educational research*, 66(3), 227-268.
- COOPER, H. M. (2003). *Summer learning loss: the problem and some solutions*. Champaign, IL, ERIC Clearinghouse on Elementary and Early Childhood Education. <http://purl.access.gpo.gov/GPO/LPS45750>.
- Kim J. S., Quinn D. M. (2013). The effects of summer reading on low-income children's literacy achievement from kindergarten to grade 8 a meta-analysis of classroom and home interventions. *Review of Educational Research*, 83(3), 386–431.
- White, W. (1906). Reviews before and after vacation. *American Education*, 185-188

calendário 2020 contribui para promover a qualidade e equidade na rede estadual de São Paulo.

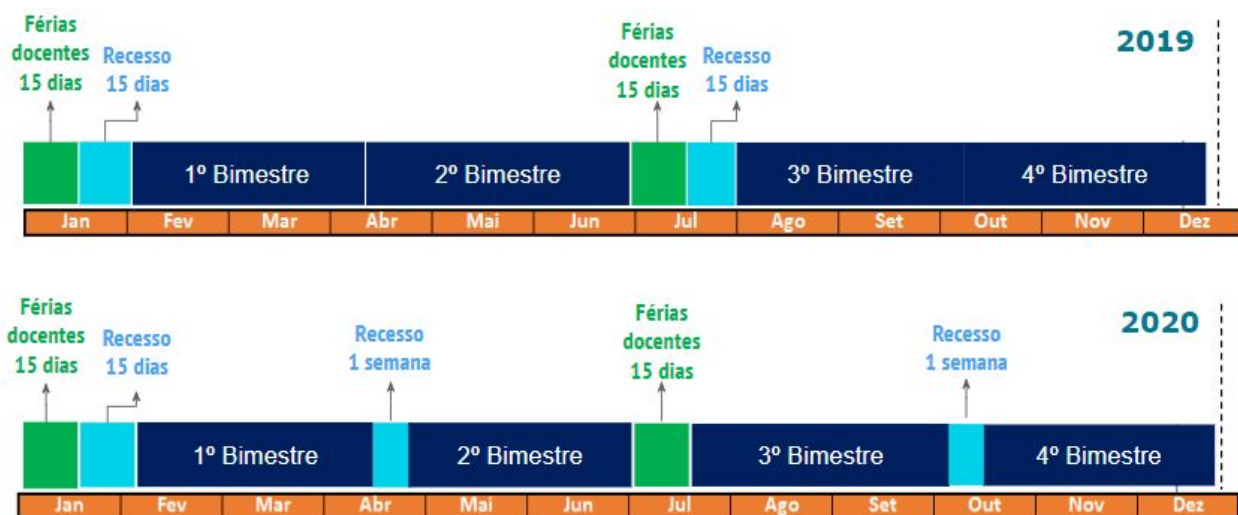
Em 2020, os estudantes das escolas estaduais terão 4 períodos de descanso ao longo do ano:

1. Férias de 15 dias em janeiro
2. Recesso escolar em abril, ao final do 1º bimestre
3. Férias de 15 dias em julho
4. Recesso escolar em outubro, ao final do 3º bimestre

Ressalta-se que as férias dos professores estão mantidas como eram no ano anterior, sendo:

1. Férias de 15 dias em janeiro;
2. Férias de 15 dias em julho.

A organização das férias e recessos em 2020 pode ser visualizada de acordo com o diagrama a seguir:



Durante os períodos de recesso de abril e outubro, a Secretaria da Educação promoverá atividades diversificadas opcionais nas escolas que atendem estudantes de maior vulnerabilidade socioeconômica e que apresentarem projetos que favoreçam a aprendizagem desses estudantes. As atividades diversificadas podem contemplar:

- **Atividades físicas, artísticas, culturais e de lazer**, desenvolvidas por professores ou voluntários.
- **Projetos diversos**, desenvolvidos por professores, preferencialmente de forma interdisciplinar, ou voluntários.
- **Projetos de estudantes**: desenvolvidos por iniciativa dos estudantes ou durante eletivas. Por exemplo, propostas de grêmios e líderes de turma.

Essas atividades têm como objetivos:

1. Promover o **desenvolvimento integral dos estudantes**, com foco nas competências socioemocionais.
2. **Melhorar a convivência escolar**, fortalecendo laços entre a escola e a comunidade.
3. **Apoiar famílias** no cuidado das crianças e jovens das escolas da rede.

Essas atividades serão opcionais para estudantes e docentes das escolas com estudantes mais vulneráveis, sendo uma possibilidade para pais ou responsáveis que queiram que seus filhos participem das atividades nessas unidades escolares durante a semana.

Para os professores efetivos dessas escolas, a participação será opcional. Porém, para os que queiram desenvolver atividades diversificadas, estes poderão ter carga suplementar atribuída especificamente para este fim. Já para professores estáveis e contratados, haverá a possibilidade de aumento de carga horária, caso desejem.

2.2. Semanas de Estudos Intensivos para recuperar e aprofundar aprendizagens de todos os estudantes, de forma alinhada com as avaliações.

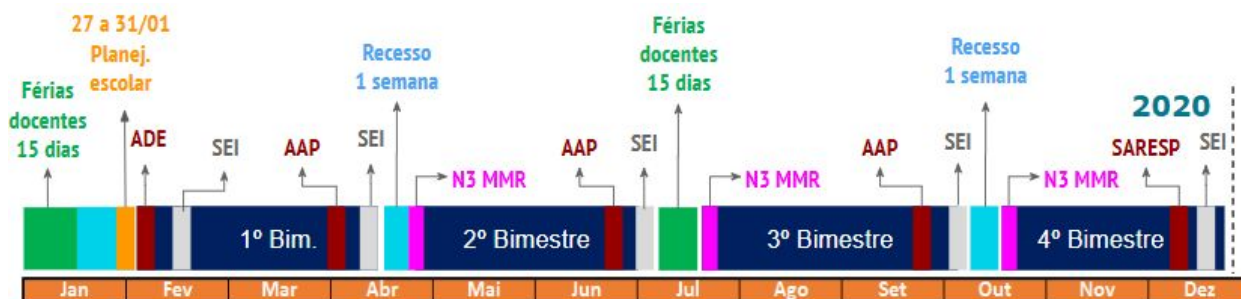
Considerando as potencialidades de aprendizagem dos estudantes, a Secretaria estabeleceu, no calendário de 2020, Semanas de Estudos Intensivos (SEI), em momentos chave do ano, com o objetivo de recuperar e aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, em especial apoiando as escolas na incumbência estipulada pela LDB em seu artigo 12, inciso V, de "prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento".

Além de marcar esses momentos no calendário de 2020, a Secretaria fortalecerá seu apoio às escolas para que estas ações contribuam ainda mais para a garantia das aprendizagens de **todos** os estudantes na idade certa. Esse apoio contemplará diferentes frentes de atuação – formações, recursos didáticos, professores adicionais vinculados ao Projeto de Reforço e Recuperação, acompanhamento e uso pedagógico das avaliações.

As Semanas de Estudos Intensivos estão previstas para acontecer após a realização das avaliações, de forma a direcionar a atuação dos professores a partir da análise dos percursos de aprendizagem dos estudantes. Estão previstos cinco períodos de Semanas de Estudos Intensivos (SEI):

1. Em fevereiro, a partir dos resultados da Avaliação Diagnóstica de Entrada (ADE)
2. Em abril, a partir dos resultados da 1ª Avaliação de Aprendizagem em Processo (AAP)
3. Em julho, a partir dos resultados da 2ª AAP;
4. Em outubro, a partir dos resultados da 3ª AAP;
5. Após a realização do Saesp, em dezembro

O diagrama a seguir mostra quando estão previstas as SEI e as avaliações diagnósticas, formativas e somativas em 2020:



2.3. Planejamento escolar que cumpre os 200 dias letivos, para efetivar direito de aprendizagem dos estudantes, potencializado pelo Método de Melhoria de Resultados (MMR).

O calendário de 2020 prevê 200 dias letivos a serem efetivamente cumpridos, tal como está previsto na legislação federal e estadual.

De acordo com o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB nº 10/2005), “O efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, compreendendo, também, aquelas atividades dos alunos desenvolvidas em outros ambientes pedagógicos”

Em consonância com esse parecer do CNE, a Indicação do Conselho Estadual de Educação 185/2019, homologada pela Resolução SE 50/2019, estabelece que:

“Deve-se considerar que **dias letivos** ou dias de efetivo trabalho escolar são aqueles destinados ao **trabalho escolar de docentes com discentes**, na escola ou fora dela”

[...]

“Os 200 dias letivos previstos na LDB são um **direito do aluno**, já que visam o seu **pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**, conforme estabelecido no art. 205 da Constituição Federal e no art. 2º da própria LDB.”

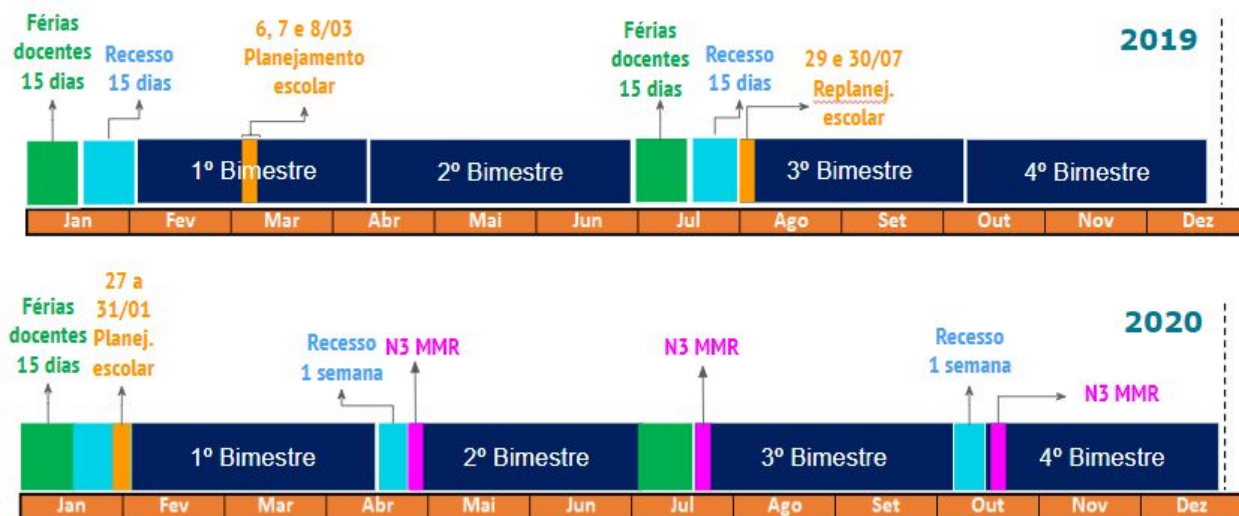
Dessa forma, o calendário 2020, foi elaborado de forma a alinhar o calendário escolar da rede estadual paulista ao que está estabelecido em lei, de forma a efetivar o direito dos alunos estudarem em 200 letivos por ano.

Além disso, o calendário escolar de 2020 prevê cinco dias de planejamento na última semana do recesso de janeiro, de forma que as escolas possam, desde antes do início do ano letivo, ter clareza de seus objetivos e estratégias a serem desenvolvidos ao longo do ano. Está previsto também que até o final de fevereiro possam ser feitos ajustes ao planejamento, caso seja necessário.

Considerando que todas as Diretorias de Ensino já estão utilizando o Método de Melhoria de Resultados – MMR, em 2020 será fortalecida a articulação entre o planejamento escolar e o plano de melhoria elaborado a partir do MMR. A cada final de bimestre, espera-se que as escolas aperfeiçoem o planejamento elaborado no início do ano, corrigindo rumos conforme os resultados observados, durante as reuniões de nível 3 do MMR.

Dessa forma, o planejamento escolar apoiará a organização das escolas ao longo de todo ano e será bimestralmente aperfeiçoado para favorecer a aprendizagem dos estudantes.

O diagrama abaixo mostra o planejamento escolar no início do ano, assim como os momentos de correção de rumos nas reuniões de nível 3:



3. Conclusão

O calendário escolar 2020 foi construído com base nas premissas de avanço das aprendizagens dos estudantes, de promoção de coerência entre os diversos projetos da Secretaria. Isso proporcionará:

1. **Períodos de recesso após o término do 1º e do 3º bimestre, com atividades diferenciadas opcionais nas escolas que mais precisam e que apresentarem projetos para favorecer a aprendizagem.**
2. **Semanas de Estudos Intensivos para recuperar, reforçar e aprofundar aprendizagens de todos os estudantes, de forma alinhada às avaliações.**
3. **Planejamento escolar que cumpre os 200 dias letivos, para efetivar direito de aprendizagem dos estudantes, potencializado pelo Método de Melhoria de Resultados (MMR).**

Com essas mudanças, espera-se que ocorram avanços na aprendizagem dos estudantes, em consonância com a missão da Secretaria de “garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa”.

A partir dos questionamentos apresentados pela rede, foi elaborado documento com perguntas e respostas frequentes a respeito do calendário escolar 2020, que pode ser acessado por meio deste [link](#).

4. Elaboração, aprovação e alterações do calendário

O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, de modo a viabilizar a proposta pedagógica da escola. Para tanto, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- O calendário escolar para o ano letivo de 2020 deverá ser elaborado e inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” para aprovação do diretor da unidade escolar, até o dia 16 de dezembro de 2019.
- Após aprovação, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 17 de janeiro de 2020.
- Na impossibilidade de cumprimento de qualquer data prevista no calendário escolar, a alteração proposta no calendário deverá ser acompanhada de justificativa, a ser aprovada pelo diretor da unidade escolar para prévia manifestação do supervisor de ensino e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.

- Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem.
- Caso as atividades programadas no calendário sejam suspensas por decreto (como emendas de feriado e pontos facultativos), ficam suspensas as atividades nesses dias. Caso as atividades sejam previstas durante dias letivos, será necessário realizar reposição.

5. Calendário mês a mês - Completo

Abaixo, pode ser observado o calendário mês a mês de 2020, com os principais marcos do calendário de janeiro a dezembro:

Janeiro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	1/jan: Feriado
							15/jan: Férias Escolares
							17 a 26/jan: Recesso escolar
05	06	07	08	09	10	11	27 a 31/jan: Planejamento Escolar
12	13	14	15	16	17	18	27 a 31/jan: Início da elaboração do Plano de Melhoria MMR
19	20	21	22	23	24	25	(Período não letivo)
26	27	28	29	30	31		

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

3/fev: Início das aulas e do acolhimento 4 a 7/fev: Aplicação Avaliação Diagnóstica de Entrada (ADE) 4 a 14/fev: Correção da ADE 10 a 14/fev: Semana de Estudos Intensivos – SEI
17 a 21/fev: Feirão de Eletivas do 1º semestre
27/fev: Início das Eletivas do 1º semestre
Feriado
26/fev: Ajustes no Planejamento – Elaboração do Plano de Ação (dia não letivo)

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

até 2/mar: envio do Plano de Melhoria MMR para DE
até 11/mar: homologação do Plano de Melhoria pela DE
30/mar a 3/abr: aplicação da 1ª AAP e avaliações escolares 30/mar a 9/abr: correção da 1ª AAP

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

	30/mar a 3/abr: aplicação da 1ª AAP e avaliações escolares 30/mar a 9/abr: correção da 1ª AAP
	13 a 17/abr: Semana de Estudos Intensivos – SEI *Sugestão: Conselho de Classe pode ser realizado até 17/abr e considerado dia letivo se for participativo com alunos, representantes de sala e do Grêmio
	20, 22, 23 e 24/abr: recesso Escolar
	27/abr: Inicia o 2º bimestre
	27 a 30/abr: reunião de nível 3 MMR e ajustes no Planej.
	10 e 21/abr: Feriado

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

	Feriado

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11 jun: Feriado
12/jun: Dia não letivo
18 a 24/jun: Aplicação 2ª AAP 18 a 24/jun: Aplicação avaliações escolares
18/jun a 01/jul: Correção da 2ª AAP 18/jun a 01/jul: Culminância Eletivas 1ºsem

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

18/jun a 01/jul: Correção da AAP 18/jun a 01/jul: Culminância Eletivas 1ºsem
2 a 8/jul: Semana de Estudos Intensivos – SEI *Sugestão: Conselho de Classe pode ser realizado até 8/jul e considerado dia letivo se for participativo com alunos, representantes de sala e do Grêmio
9/jul: Feriado
10 a 24/jul: Férias Escolares
27/jul: Início do 3º bimestre 27 a 31/jul: Reunião de Nível 3 MMR

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

	3 a 7/ago: Feirão de Eletivas do 2º sem.
	10/ago: início das Eletivas do 2º semestre

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

	7/set: Feriado
	21 a 25/set: aplicação da 3ª AAP e avaliações escolares 21/set a 2/out: correção da AAP

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5 a 9/out: Semana de Estudos Intensivos (SEI) *Sugestão: Conselho de Classe pode ser realizado até 9/out e considerado dia letivo se for participativo com alunos, representantes de sala e do Grêmio
13 a 16/out: Recesso Escolar
19/out: início do 4º bimestre
19 a 23/out: Reunião de Nível 3 MMR
26/out: Início da formação Acolhimento 2021
12/out: feriado
28/out: dia não letivo

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 e 15/nov: feriado
3 a 13: seminários regionais de boas práticas MMR nas Diretorias de Ensino
30/nov a 9/dez: avaliações escolares

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

30/nov a 9/dez: avaliações escolares
2 e 3/dez: SARESP
7 a 18/dez: Semanas de Estudos Intensivos 7 a 18/dez: Culminância Eletivas 2º sem.
*Sugestão: Conselho de Classe/Ano/Série pode ser considerado dia letivo se for participativo com alunos, representantes de sala e do Grêmio
23/dez: último dia letivo
25/dez: feriado

6. Calendário mês a mês

Apenas com indicação dos dias letivos

Abaixo, será apresentada versão do calendário constando apenas a especificação de quais dias estão previstos para serem ou não letivos. Cabe destacar que este é um calendário que pode ser adaptado à realidade da cada escola, em casos de feriados municipais e outros.

Janeiro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	Dias não letivos
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Fevereiro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						01	Dias não letivos
02	03	04	05	06	07	08	17 Dias letivos
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

	Dias não letivos
	22 Dias letivos

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

	Dias não letivos
	16 Dias letivos

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias não letivos
20 Dias letivos

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias não letivos
20 Dias letivos

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	Dias não letivos
	11 Dias letivos

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

	Dias não letivos
	21 Dias letivos

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

	Dias não letivos
	21 Dias letivos

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

	Dias não letivos
	16 Dias letivos

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

	Dias não letivos
	20 Dias letivos

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Dias não letivos
	17 Dias letivos